

PROJETO DE LEI n.º 132/2022

*“Denomina logradouro público como Rua
Abraão Ferreira Leme”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Rua Abraão Ferreira Leme”, a via localizada no Bairro da Lagoa, com aproximadamente 180 metros de extensão, com início: -22.67166123548406, -46.496935787891154 e fim: : -22.671663710435627, -46.498448553598486.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de dezembro de 2022

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar logradouro público como Rua Abraão Ferreira Leme. Conforme informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado.

HISTÓRICO

Abrahão Ferreira Leme

Abrahão nasceu em Socorro, no dia 08 de março de 1923, foi um homem trabalhador e acolhedor, um exemplo para todo o bairro da Lagoa, onde viveu e constituiu família.

Casou-se com Antônia Gonçalves Leme, com quem teve quatro filhos, um deles falecido aos três anos de idade.

Era conhecido por acolher todos que precisassem em sua casa, principalmente os mais carentes. Faziam pães caseiros, farinha de milho e polvilho para dividir com as pessoas.

Homem de muita fé, doou o terreno onde foi construída uma igreja para que todos do bairro pudessem frequentar. Recebia muitos irmãos da igreja, com grande respeito, pessoas que estavam passando por dificuldades e que em sua casa eram abrigadas e cuidadas.

ANEXO

